



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Projeto de Lei 5.810/2021

Autor: Poder Executivo

## **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça**

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

### **I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O Projeto de Lei registrado sob o número 5810/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal cria o Memorial em homenagem às vítimas de COVID-10 no Município de Taquaritinga.

### **II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

Não há retoques a serem feitos acerca da gramática e lógica do conteúdo.

Infelizmente trata-se de matéria que indigesta para apreciação, trazendo à baila a lembrança de centenas de taquaritinguenses que perderam suas vidas em decorrência da COVID-19.

Outrossim, nada mais do que louvável a criação de um memorial para amenizar a dor da perda daqueles que partiram, e a lembrança aos que ficaram neste plano.

Não há óbice legal acerca de vícios de iniciativa.

### **III) CONCLUSÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei 5810/2021.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Reunião Virtual, em 31 de março de 2021.

---

Dr. Valmir Carrilho Marciano  
**Presidente**

---

Luís Carlos Cordeiro da Silva  
**Vice-Presidente**

---

Orides Previdelli Júnior  
**Relator**